

MOVIMENTOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL EM TEMPOS DE PANDEMIA

STUDENT ASSISTANCE POLITICAL MOVEMENTS IN PANDEMIC TIMES

Ketlin Elís Perske¹

<https://orcid.org/0000-0003-2846-0802>

Adauton Ezequiel Müller²

<https://orcid.org/0000-0002-3225-4529>

Andréa Forgiarini Cecchin³

<https://orcid.org/0000-0001-6945-9731>

Rosane Carneiro Sarturi⁴

<https://orcid.org/0000-0002-5947-6041>

Resumo:

Este artigo apresenta elementos de revisão de literatura dos estudos realizados durante a trajetória das pesquisas intituladas: “Assistência Estudantil e inclusão digital: um estudo sobre as ações na UFSM”, vinculada ao Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Mestrado Profissional e “As políticas públicas na educação superior: perspectivas para o acesso, a permanência e a diplomação”, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Doutorado, ambos da Universidade Federal de Santa Maria. Objetiva discutir os movimentos realizados pela Assistência Estudantil e as novas configurações adotadas pelas Instituições Federais de Ensino (IFES) durante o período de suspensão de atividades pelas universidades, devido à pandemia de Coronavírus. Trata-se de pesquisa com abordagem qualitativa, organizada a partir de revisão bibliográfica e documental, que se fundamenta no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e em estudos da temática. Pelo impacto da pandemia, acredita-se que será necessária a implementação de políticas públicas para a permanência dos estudantes na educação superior, bem como o estabelecimento de relações entre o acesso e a permanência neste “novo normal”. Considerando-se a desigualdade desvelada no período pandêmico, acredita-se que a Assistência Estudantil tem se constituído como uma política pública que viabiliza melhores condições para a manutenção dos estudantes na educação superior pública e têm potencializado modificações em relação à garantia da conclusão dos cursos. Entretanto, sinaliza-

¹ Servidora técnica-administrativa na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), doutoranda em Educação pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Santa Maria/Rio Grande do Sul, Brasil.

² Servidor técnico-administrativo na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), doutorando em Educação pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Santa Maria/Rio Grande do Sul, Brasil.

³ Professora Titular do Departamento de Fundamentos da Educação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Santa Maria/Rio Grande do Sul, Brasil.

⁴ Professora Titular do Departamento de Administração Escolar da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Santa Maria/Rio Grande do Sul, Brasil.

se que dentre os desafios da permanência ainda está a necessidade de promoção de ações nos diversos eixos de atuação do Programa e a sua articulação com outras ações no contexto da universidade.

Palavras-chave: políticas públicas; educação superior; inclusão digital; coronavírus.

Abstract:

This article presents elements of literature review of the studies carried out during the trajectory of the researches entitled: "Student Assistance and digital inclusion: a study on the actions in UFSM", linked to the Postundergraduate in Public Policy and Educational Management, Professional Master's Degree and "Public policies in higher education: perspectives for access, permanence and graduation", linked to the Postundergraduate in Education, Doctorate, both from the Federal University of *Santa Maria*. It aims to discuss the movements carried out by the Student Assistance and the new configurations adopted by the Federal Educational Institutions (IFES) during the period of suspension of activities, due to the Coronavirus pandemic. This is a research with a qualitative approach, bibliographic and documentary review, which is based on the National Plan of Student Assistance (PNAES) and on scholars of the theme. Due to the impact of the pandemic, it is believed that it will be necessary to implement public policies for the permanence of students in higher education, as well as to establish relations between access and permanence. Considering the inequality revealed in the pandemic period, it is believed that Student Assistance has been constituted as a public policy that enables better conditions for the maintenance of students in public higher education and has enhanced modifications in relation to ensuring the completion of courses. However, among the challenges of permanence is still the need to promote actions in the various axes of action of the Plan and its articulation with other actions in the university context.

Keywords: public policies; higher education; digital inclusion; coronavirus.

INTRODUÇÃO

As discussões acerca de políticas públicas para a permanência dos estudantes na educação superior pública se tornaram emergentes no contexto recentemente vivenciado devido às ameaças de uma nova doença grave, o Coronavírus (SARS-Cov-2), que ficou popularmente conhecido por Covid-19. Neste cenário de dificuldades, oriundas da necessidade de isolamento/distanciamento social para a contenção deste novo vírus com alta letalidade, as Instituições Federais de Ensino (IFES) foram obrigadas a implementar medidas para a garantia da segurança da comunidade e a continuidade de suas atividades acadêmicas.

Nesse sentido, foram estabelecidos sistemas remotos de ensino, organizados no âmbito das IFES, para a manutenção do calendário letivo e dos processos de ensino-aprendizagem. Tais sistemas buscaram transpor a organização dos cursos para o meio digital, ou seja, *online*, com a utilização de tecnologias para realização de aulas, palestras, reuniões, eventos, *lives* entre outros. Entretanto, para essa transposição foram necessárias ações emergenciais com aporte de recursos financeiros para os estudantes, especialmente aqueles em vulnerabilidade socioeconômica, no sentido de garantir a sua permanência nos cursos. Essas ações, em geral, foram garantidas por meio da política de Assistência Estudantil (AE).

Na educação superior pública federal as condições para a permanência dos estudantes são viabilizadas pela Assistência Estudantil, garantida a partir das previsões do Decreto n.º 7.234 de 2010, que cria o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), por meio do qual são repassados recursos financeiros exclusivos à assistência estudantil para serem gerenciados, acompanhados e avaliados pelas instituições de ensino superior. (BRASIL, 2010).

O artigo objetiva discutir os movimentos realizados pela Assistência Estudantil e as novas configurações adotadas pelas Instituições Federais de Ensino (IFES) durante o período de suspensão de atividades administrativas e acadêmicas, devido à pandemia de Coronavírus (SARS-Cov-2), popularmente denominada Covid-19. Para alcançar este objetivo, se propõe a refletir sobre as políticas públicas voltadas à Assistência Estudantil que foram implementadas durante a pandemia, a partir de estudos iniciais realizados na construção de duas pesquisas em andamento, vinculadas a programas de Pós-graduação da Universidade Federal de Santa Maria: “Assistência estudantil e inclusão digital: um estudo sobre as ações na UFSM”, do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Mestrado Profissional e “As políticas públicas na educação superior: perspectivas para o acesso, a permanência e a diplomação”, do Programa de Pós-Graduação em Educação, Doutorado, ainda com título provisório.

Abarca considerações iniciais a respeito da assistência estudantil na educação superior, enfatizando as ações na Universidade Federal de Santa Maria e sua configuração durante o período de pandemia da Covid-19, pois devido ao impacto que o momento pandêmico tem causado, é necessário investigar as relações entre o acesso e a permanência na educação superior e o dito “novo normal”.

Assim, buscar-se-á, por meio de breve revisão bibliográfica e documental discutir a respeito do panorama da assistência estudantil, a implementação de auxílios emergenciais aos estudantes e o impacto da pandemia para os estudantes e para a comunidade universitária como um todo. Para tanto, o artigo está organizado nos seguintes blocos: inicialmente será tratado sobre as políticas públicas e a assistência estudantil, para, em um segundo momento, abordar os impactos da pandemia de Covid-19 na assistência estudantil. Posteriormente serão discutidos os movimentos no campo da assistência estudantil no cenário da UFSM para então tratar sobre os novos cenários na assistência estudantil e, no momento final, as discussões propostas neste artigo serão retomadas nas considerações finais.

AS POLÍTICAS PÚBLICAS E A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Apesar do crescente desinvestimento em políticas públicas na educação superior proporcionado pelos governos mais recentes, a exemplo da proposta de emenda à Constituição (PEC) n.º 186/2019, chamada pelo governo de PEC Emergencial⁵, em contraposição verifica-se que os esforços de governos anteriores que investiram em políticas públicas na educação superior, tanto de acesso quanto de permanência, tem contribuído para que muitos estudantes pudessem concluir um curso de graduação em uma instituição pública de ensino.

⁵ A PEC Emergencial prevê a “redução da jornada do serviço público com redução de vencimentos, suspensão de promoções, vedação de novas despesas obrigatórias e proibição de concursos” e faz parte de “um pacote de medidas do governo para cortar gastos e garantir o equilíbrio fiscal”. (AGÊNCIA SENADO, 2019).

Destaca-se aqui as políticas que serão brevemente discutidas por sua pertinência em relação ao tema: o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), o Sistema de Seleção Unificada (SISU), a Lei n.º 12.711/2012 (BRASIL, 2012b), que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições de ensino técnico de nível médio e o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Nos últimos anos, as políticas de expansão e interiorização do ensino superior foram ampliadas, com destaque para o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), regulamentado pelo Decreto n.º 9.096, de 24 de abril de 2007 (BRASIL, 2007), que tinha como meta principal o aumento da taxa de conclusão dos cursos de graduação presencial por meio de uma ampliação dos cursos noturnos, a criação de novos *campi* e a ampliação daqueles já existentes.

Além disso, o ingresso no ensino superior por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU), simplificou, de certa maneira, o ingresso de estudantes, pois não é preciso se deslocar até a cidade na qual o campus está localizado para realizar o vestibular. Esse sistema de seleção gerido pelo Ministério da Educação (MEC) é o sistema por meio do qual são selecionados estudantes a vagas em cursos de graduação disponibilizadas pelas instituições públicas e gratuitas de ensino superior que dele participam (BRASIL, 2012b). Porém, o que se percebeu com a implementação destas políticas é que muitos estudantes que ingressaram nas instituições públicas de ensino superior acabam evadindo de seus cursos. Isso ocorre devido a muitos fatores, dentre os quais se pode citar: dificuldades no acompanhamento das atividades do curso, problemas financeiros, distância do campus de sua cidade natal, o que acaba gerando também prejuízos psicológicos aos estudantes que ficam muito tempo longe de suas famílias.

A Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio [...] (BRASIL, 2012a) e prevê a reserva de vagas para estudantes com origem em escolas públicas, por meio de cotas (Renda, PPI – pretos, pardos e indígenas) e representa uma importante conquista para a sociedade civil, em especial aos movimentos sociais que simbolizam a luta histórica pela inserção de segmentos vulnerabilizados da sociedade na educação superior, dentre eles a luta da população indígena e do movimento negro.

A preocupação em relação à permanência dos estudantes que ascendem ao ensino superior por meio destas políticas de acesso se configura no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), Decreto n.º 7.234, de 19 de julho de 2010 (BRASIL, 2010). Esse programa, fruto da mobilização dos estudantes e protagonismo dos trabalhadores do campo da AE é o que, na atualidade, oportuniza os recursos financeiros específicos e necessários para a implementação de ações para a garantia da permanência dos estudantes nas IFES.

De acordo com o Art. 4º do referido Decreto, as ações de assistência estudantil devem ser desenvolvidas nas áreas de moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (BRASIL, 2010).

Enfatiza-se que as instituições de ensino superior têm autonomia para realizar as ações determinadas no Decreto de acordo com suas realidades locais e socioeconômicas, conforme

sinaliza Eloi (2018, p. 46): “[...] o PNAES contempla uma multiplicidade de linhas de atuação referentes a ações de assistência estudantil e, conseqüentemente, diferentes políticas sociais, visando garantir um amplo padrão de proteção social”. Entretanto, o que se verifica em estudos anteriores é que, em geral são priorizadas as ações relativas à alimentação, moradia e transporte, sendo as demais ações, por conta da mencionada autonomia das instituições e dos poucos recursos dispensados pelo governo federal para o financiamento da AE, acabam sendo postergadas.

Ao analisar a evolução da assistência estudantil no país, Vasconcelos (2010) ressalta que a implementação do PNAES é um marco histórico, pois é sabido que sujeitos vulneráveis socioeconomicamente acabam abandonando os cursos devido à insuficiência de recursos financeiros, assumindo empregos de baixa rentabilidade e deixando de qualificar-se profissionalmente.

Neste sentido, o desafio a ser superado é a questão da necessidade de articulação entre as políticas de acesso e permanência, como aponta Mocelin (2018) sobre a importância dessas políticas, ao acentuar que é preciso aliar as políticas de acesso com as de permanência, para que a universidade seja um espaço de acolhimento e não que acaba expulsando os estudantes por não lhes garantir o básico para sua subsistência.

Essa percepção da autora sinaliza para a necessidade de um maior investimento também em políticas públicas de assistência estudantil. Na mesma perspectiva, Pozobon (2019) alerta que é o repasse de recursos que, efetivamente, permite que a política de AE seja implementada e que as IFES tenham garantidas as condições institucionais necessárias para o atendimento integral aos seus estudantes. Sem os investimentos do estado em recursos financeiros e humanos não há a garantia de direitos sociais, mesmo que estejam assegurados pela legislação.

Outrossim, percebe-se que a implementação do SISU, abordado anteriormente, se torna uma importante política de acesso ao ensino superior, que propicia uma modificação significativa no perfil de atendimento para o campo da Assistência Estudantil, o que pode ser constatado, na afirmação da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino (2018, s/p):

A democratização do acesso ao ensino superior, resultante da ampliação do número de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), cursos e vagas, da interiorização dos campi das mesmas instituições, da maior mobilidade territorial via ENEM/SISU e da reserva de vagas para estudantes com origem em escolas públicas, por meio de cotas (Renda, PPI – pretos, pardos e indígenas - e Pessoas com Deficiência), modificou radicalmente o perfil da recente geração de discentes dos cursos de graduação das universidades federais e dos Cefets MG e RJ. (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO, 2018, s/p).

Tal mobilidade oportunizada pelo SISU e a ampliação do acesso ao ensino superior pelo sistema de cotas, como defendido pela Andifes, modifica consideravelmente o cotidiano das IFES, e, conseqüentemente, a realidade da Assistência Estudantil. Isso tem exigido do governo federal um volume maior de investimentos e financiamento de ações no campo da AE. Na contramão disso, preocupa o fato de que, nos últimos anos, houve um decréscimo no repasse de recursos financeiros advindos do governo federal para esta área. Com a pandemia da Covid-19 esse cenário mostrou-se ainda mais instável, pois alguns auxílios oportunizados pelas IFES foram suspensos,

ao passo que outros precisaram ser organizados de maneira emergencial, para suprir a demanda dos estudantes em período de aulas remotas.

Desse modo, entende-se que as políticas que foram problematizadas precisam ser de caráter permanente e, conforme Ristoff (2008), para que a democratização ocorra de fato, as ações devem afirmar os direitos dos historicamente excluídos, assegurando-lhes o acesso e a permanência.

IMPACTOS DA PANDEMIA DE COVID-19 NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Com o surgimento do Coronavírus (SARS-CoV-2) na China, no final do ano de 2019, reflete no Brasil e em contexto mundial a violência de uma grave pandemia. Essa nova doença infecciosa com alta taxa de letalidade, direciona radicais transformações nas sociedades, impulsionando os sujeitos para novos modos de viver e organizar a vida social, sendo o cotidiano literalmente transposto para o modo *online*.

No Brasil, o primeiro caso é confirmado no dia 26 de fevereiro de 2020, sendo que até o momento, em meados do mês de maio de 2022, é ultrapassada a marca de 665 mil mortes por Covid (G1, 2022, 17 de maio). Diante deste cenário, não só as atividades da UFSM se modificaram, bem como as de escolas públicas e privadas, da economia e do cotidiano dos indivíduos como um todo.

No campo da educação, mais especificamente da educação superior, as IFES foram impulsionadas a construir medidas emergenciais para a manutenção da segurança da comunidade acadêmica e a continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Por conseguinte, são organizados sistemas remotos de ensino, que mediante a adoção de tecnologias, permitem a transposição dos cursos e das suas atividades para o meio digital, possibilitando a realização de aulas, palestras, eventos, entre outros. As reuniões passam a ser realizadas via ferramentas de vídeo e os processos administrativos precisam ser rapidamente informatizados. Entretanto, o que se verifica nessa transposição da vida para o mundo virtual é a acentuada desigualdade social, educacional e tecnológica evidenciada na incapacidade daqueles que não reúnem os recursos necessários para o acesso ao cotidiano da universidade nesse novo modo de existir.

Nesta conjuntura, para além dos aspectos materiais relacionados aos equipamentos e conectividade necessários, se torna imprescindível que os sujeitos sejam capazes de protagonizar o aprendizado mediante o domínio das formas de utilização das ferramentas tecnológicas que possibilitam o acesso ao conhecimento.

Ao expor os aspectos necessários para a concretização do ensino remoto, Saviani (2020), destaca que eles precisam considerar: o acesso de todos os alunos ao ambiente virtual, propiciado pela aparelhagem (computadores, celulares e/ou similares); o distanciamento entre os sujeitos, ou seja, estão todos confinados em suas casas, devendo então estar equipados com um bom acesso à *internet*; é necessário que todos os estudantes reúnam os requisitos mínimos para acompanharem com proveito, as atividades do ensino remoto. Enfim, é preciso que todos estejam alfabetizados não apenas em sentido estrito, mas também em sentido funcional, e, mais do que isso, não sejam analfabetos digitais.

Complementando essa ideia, Harari (2020) ressalta que demandas emergenciais surgem, pois definitivamente a pandemia colocou-nos em uma situação atípica:

O que acontece quando todos trabalham em casa e se comunicam somente à distância? O que acontece quando escolas e universidades operam apenas online? Em tempos normais, governos, empresas e juntas educativas nunca aceitariam realizar tais experimentos. Porém, esses não são tempos normais. (HARARI, 2020, s/p).

Ao tratar sobre a pandemia do Coronavírus, Santos (2020), na obra: “A cruel pedagogia do vírus”, retrata a incerteza vivida por todos, quando traz os questionamentos: “No entanto, o regresso à normalidade não será igualmente fácil para todos. Quando se reconstituirão os rendimentos anteriores? Estarão em empregos e salários à espera e à disposição? Quando se recuperarão os atrasos na educação e nas carreiras?” (SANTOS, 2020, p. 29).

Com todos estes questionamentos, tanto os docentes, quanto os discentes tiveram pouco tempo para se adaptar a esta nova realidade em que, além de uma mudança nas rotinas profissional, acadêmica e pessoal, deparam-se diariamente com as consequências da pandemia em seu cotidiano: seja em novas mortes (ainda que em menor número, graças à campanha de vacinação), seja no impacto social desencadeado por um governo cujas prioridades passaram longe da população mais vulnerável durante este período. Governo conhecido internacionalmente por sua inoperância diante do vírus, incapaz de produzir políticas públicas eficazes de combate a pandemia. Neste contexto, o sujeito se percebe desassistido.

Esse momento vivido pela sociedade foi abordado por Sabbi, Rosa e Trevisan (2020, p. 155) ao afirmarem que: “A inversão dos principais valores da vida nunca esteve tão latente; o pressuposto do desapego como condição elementar para a felicidade não é plenamente compreendido ou não é exercitado e ironicamente prevalece o ter em detrimento do ser”.

A pandemia impactou ainda mais os sujeitos que possuíam menos condições financeiras, como os estudantes em vulnerabilidade socioeconômica que dependem quase que exclusivamente da assistência estudantil. Morin (2020), em sua obra: “É hora de mudarmos de via: as lições do coronavírus”, trata sobre a desigualdade social em tempos de isolamento, enfatizando que a pandemia também acentuou dramaticamente as desigualdades socioespaciais. Traz em seu livro, como exemplos, que nem todos os sujeitos possuem residência afastada dos grandes centros urbanos e que há casas nas quais o isolamento se torna inviável.

Destarte, questões relativamente simples como a utilização pelos estudantes de moradias coletivas que pudessem ser consideradas adequadas para garantir a segurança necessária e evitar o contágio e a disseminação da Covid-19 são colocadas: Como viabilizar a permanência dos estudantes nas moradias estudantis, uma vez que em sua grande maioria contam com estruturas físicas que estão organizadas para atendimento coletivo? Como possibilitar isolamento/distanciamento social em ambientes que são alojamentos ou apartamentos coletivos (três ou mais leitos)? Como evitar a proliferação da doença a partir da estadia em instalações que obrigam o uso de banheiros coletivos? Como garantir a permanência dos estudantes e diminuir riscos, caso medidas de higiene mais rígidas precisem ser mantidas?

O desafio que se apresenta em contextos como o da pandemia, em que as ações de assistência estudantil precisam ser reorganizadas e dependem do quantitativo de recursos orçamentários disponibilizados pelo governo federal demonstram a complexidade que é uma política pública que tem a responsabilidade de garantir a permanência dos estudantes na universidade.

Neste cenário, o que se observou com a pandemia foi a criatividade e a agilidade com que os movimentos estudantis, as equipes interdisciplinares e a gestão da AE das IFES articularam e se reorganizaram de maneira rápida, demonstrando, além da preocupação em manter os benefícios para os estudantes, preocupação com a saúde dos que permaneceram nas moradias estudantis e da comunidade acadêmica, mas principalmente, o compromisso com a sua finalidade.

Há que se refletir também como a pandemia da Covid 19 e o “novo normal” impactam no cotidiano desses estudantes atendidos pela política de Assistência Estudantil, tanto no andamento das atividades acadêmicas, quanto nas condições psicológicas, tendo em vista que a maneira de conduzir as aulas e o cotidiano como um todo mudaram drasticamente em um curto período. Sabe-se que, conforme pesquisa anterior sobre estratégias de permanência dos estudantes na educação superior, questões relacionadas ao apoio da família e relativas à saúde mental são fundamentais para a permanência e a conclusão dos cursos na educação superior (POZOBON, 2019).

Além disso, Kuzma (2020) trata sobre as tragédias, como a pandemia de Covid-19, impactam mais profundamente as pessoas com vulnerabilidade social:

Um ano [2020] que iniciou marcado por tragédias de desmoroamento, alagamentos, por milhares de pessoas desabrigadas e vítimas de uma condição social que exclui e mata, de crimes/acidentes que se somam a outras realidades ainda não superadas e que trazem em exposição aqueles que sempre se encontram numa vulnerabilidade maior. Diante destes fatos e observando o avanço desta nova crise, os dados que percebemos passam a ser preocupantes e merecem toda a atenção. (KUZMA, 2020, s/p)

Ressalta-se, ainda, que o mais impactante nesse cenário pandêmico é que acreditava-se, inicialmente, que não seria tão duradouro, no entanto se estende por mais de dois anos, alternando entre momentos em que o contágio se torna menos agressivo e outros nos quais essa situação piora, o que reflete diretamente na economia e nas decisões políticas e de implementação de políticas públicas, visto que, conforme já referido por Morin (2020), algumas medidas de limitação de liberdade e proibição de aglomerações acabam sendo realizadas de maneira emergencial, sem muitas vezes ocorrer o planejamento de possíveis consequências.

Finalmente, deve-se ter como foco na assistência estudantil fazer com que o aluno consiga realizar um bom percurso acadêmico, que precisa estar atrelado à qualidade do ensino e ao estabelecimento de condições de bem-estar, conforme trata Finatti et al (2007, p. 248): “[...] para que o estudante possa desenvolver-se em sua plenitude acadêmica, é necessário associar, à qualidade do ensino ministrado, uma política efetiva de assistência, em termos de moradia, alimentação, saúde, esporte, cultura e lazer, entre outras condições”.

MOVIMENTOS NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO CENÁRIO DA UFSM

Tendo em vista o que foi problematizado em relação aos impactos da pandemia da Covid-19 sobre o cotidiano dos estudantes que necessitam das ações e benefícios da assistência estudantil, no contexto da educação superior, acredita-se que para muitos, principalmente os de cursos de graduação, as consequências podem causar transtornos visto que as modificações nas rotinas, acadêmicas e pessoais, ocorreram muito abruptamente.

Usualmente, esses estudantes já enfrentam uma diversidade de obstáculos em sua relação cotidiana de adaptação à universidade, conforme ressalta Pozobon (2019) ao afirmar que o jovem

universitário precisa, além de enfrentar os desafios emocionais inerentes da transição da adolescência para a fase adulta, também necessita adaptar-se às demandas da universidade e, muitas vezes, conciliá-las com o trabalho.

Na UFSM, não diferente da maioria das IFES, no dia 16 de março de 2020, as atividades acadêmicas e administrativas presenciais foram suspensas devido à pandemia da Covid-19. Essa suspensão alterou significativamente a rotina da instituição e impactou profundamente a relação dos estudantes com a universidade. Devido a decretos municipais e respeitando as condições sanitárias, a circulação nos ambientes dos *campi* ficou restrita e os Restaurantes Universitários foram fechados para frear a proliferação do coronavírus. Além disso, os estudantes oriundos de outros municípios e beneficiários da moradia estudantil, por meio das Casas do Estudante Universitário (CEUs) foram orientados a retornar para os seus domicílios.

Para atender às modificações evidenciadas no cenário apresentado anteriormente, a Assistência Estudantil da UFSM, reorganizou suas ações, no sentido de oportunizar, emergencialmente, auxílios para o deslocamento dos estudantes (alocados nas CEUs), possibilitando o retorno ao seu local de origem. Além disso, organizou-se a distribuição de gêneros alimentícios de caráter emergencial e excepcional aos estudantes moradores da CEU com benefício socioeconômico que tiveram que permanecer nas moradias. (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, 2020e). Essa ação imediata foi realizada até que se deu a implementação de um auxílio alimentação emergencial.

O auxílio transporte emergencial foi regulado pela Ordem de Serviço n.º 002/2020 – PRAE (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, 2020d), que dispõe sobre a concessão de auxílio transporte a moradores das Casas de Estudante Universitário - CEUs da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM em caráter excepcional de emergência. Segundo o texto da Ordem, tendo em vista o caráter de proteção à saúde coletiva e individual requerido pela situação de emergência em virtude da pandemia, concede-se auxílio transporte em pecúnia aos estudantes moradores das CEUs com Benefício Socioeconômico (Ativo ou Suspenso), respeitadas as disposições da legislação em vigor. Esta normativa refere-se à passagem de retorno à cidade de domicílio. (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, 2020d).

O pagamento do auxílio alimentação emergencial, por sua vez, foi criado pela Instrução Normativa n.º 01/2020/PRAE, de 25 de março de 2020. Esta normativa estabelece o auxílio alimentação de caráter emergencial, no valor de R\$ 250,00 ao mês, aos moradores da Casa do Estudante e usuários da Bolsa do Programa de Auxílio à Moradia (PAM) que permaneceram nos *campi* da Universidade Federal de Santa Maria, no período de suspensão das atividades acadêmicas e administrativas da universidade. (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, 2020b)

Essa medida foi posteriormente redimensionada pela Instrução Normativa n.º 02/2021/PRAE de 30 de julho de 2021. Segundo o texto da nova Instrução Normativa:

Art. 2º Fica estabelecido o auxílio alimentação de caráter emergencial, no valor de R\$ 350,00 ao mês, para os moradores das Casas de Estudante e usuários da Bolsa PAM da Universidade Federal de Santa Maria que permaneceram nos Campi da Universidade Federal de Santa Maria desde março de 2020 e assinaram o Termo de Responsabilidade relativo às medidas de biossegurança, no período

de suspensão das atividades acadêmicas e administrativas da universidade. (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, 2021a, s/p)

Como as aulas presenciais foram suspensas, os editais semestralmente organizados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) que estavam em andamento, como o benefício socioeconômico, o auxílio-transporte, auxílio à aquisição de material pedagógico e bolsa de formação estudantil foram suspensos. Com isso, foi organizado o novo edital para auxílio alimentação emergencial já mencionado e, posteriormente, foram sistematizados editais para auxílios inclusão digital, tanto para aquisição de equipamentos, quanto para a aquisição de pacotes de dados móveis.

A Universidade Federal de Santa Maria, objetivando formalizar as aulas remotas que estavam sendo ministradas desde março de 2020, instituiu o Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE), por meio da Resolução n.º 024, de 11 de agosto de 2020 (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, 2020a). Dessa maneira, o calendário acadêmico foi reorganizado possibilitando que as atividades acadêmicas não fossem interrompidas.

A implementação do ensino remoto organizado pelo REDE evidenciou a necessidade de equipamentos tecnológicos e de aquisição de pacotes de dados móveis de *internet*, considerando que a maioria dos estudantes dispunham de aparelho celular do tipo *smartphone*, o que dificultava, por exemplo, a edição de textos e planilhas para acompanhamento das atividades acadêmicas. Essa nova demanda foi priorizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis na elaboração dos editais para auxílio à inclusão digital.

Esses editais foram organizados de modo a promover a inclusão digital dos estudantes e, com isso, sua permanência no curso e na universidade. Para exemplificar, cita-se o Edital - PRAE n.º 027/2020:

1.1 O Auxílio Inclusão Digital objetiva possibilitar aos(às) estudantes com Benefício Socioeconômico ativo e não provisório acesso aos recursos financeiros para aquisição de plano de internet ou de dados móveis indicado para as atividades acadêmico-científicas em Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE), previstas nas disciplinas curriculares, de modo a proporcionar o alcance do desempenho acadêmico e a permanência do(a) discente, durante o tempo de vigência das atividades em REDE. (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, 2020c, s/p).

Percebe-se que as medidas previstas nestes editais oportunizam aos estudantes o recurso financeiro para aquisição de plano de *internet* ou de dados móveis a serem utilizados na continuidade de seus estudos, durante a vigência da suspensão de atividades acadêmicas e administrativas devido à COVID-19.

Além do Auxílio Inclusão digital direcionado à obtenção de planos de *internet* e dados móveis foram implementados editais específicos para viabilizar a aquisição de equipamentos eletrônicos por parte dos estudantes. Dentre eles, convém destacar o Edital de Auxílio Inclusão Digital PRAE/UFSM n.º 035/2021 - Aquisição de Equipamentos - 2º Semestre de 2021, no qual o referido auxílio está caracterizado como:

1.1 O Auxílio Inclusão Digital – Aquisição de Equipamento se destina aos estudantes com Benefício Socioeconômico ativo e não provisório, proporcionando aos(às) estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, estratégias de acesso a equipamentos para inclusão digital para

as atividades acadêmico-científicas em REDE (Regime de Exercícios Domiciliares Especiais), previstas nas disciplinas curriculares, de modo a proporcionar o alcance do desempenho acadêmico e a permanência do/a discente, durante o tempo de vigência das atividades em REDE. (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, 2021b, s/p).

Com o recurso financeiro disponibilizado no edital mencionado, permitiu-se aos estudantes a aquisição de dois tipos de equipamentos, sendo eles: Computador *desktop*, *Notebook*, *Netbook* e *Tablet*, classificados como Tipo I e modem, roteador, fones de ouvido, microfones, memória RAM, monitor, *webcam*, *mouse*, teclado, placa-mãe e outros semelhantes (peça, acessórios, periféricos...) indispensáveis para o acompanhamento das disciplinas do REDE, classificados como Tipo II. (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, 2021b).

Paralelamente aos editais de auxílio inclusão digital, cabe ressaltar que a PRAE adotou medidas para facilitar o acesso dos estudantes ao seu Programa de Benefício Socioeconômico, que consiste num conjunto de ações de assistência estudantil desenvolvidas pela UFSM, voltadas a alunos em situação de vulnerabilidade social (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, 2015). O Processo Seletivo foi redesenhado para tornar acessível aos estudantes a entrega da documentação, sem a necessidade de comparecer presencialmente à instituição, garantindo-se a segurança dos estudantes e da equipe envolvida.

Com esse objetivo, após discussões com a Divisão de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Centro de Processamento de Dados (CPD) e após reuniões entre esse grupo com a equipe de assistentes sociais responsáveis pelo processo de análise em todos os *campi* da UFSM, o Portal do Benefício Socioeconômico foi redesenhado, de modo a também acolher e hospedar em seu banco de dados os documentos dos estudantes que passaram a ser anexados pelo portal em formato digital (arquivos com extensão jpeg, jpg e pdf).

No campo da saúde mental, foi necessário que as instituições federais intensificassem ainda mais os cuidados e ações com os estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, conforme ressaltam Sabbi, Rosa e Trevisan (2020, p. 145): “A decisão que prima pela alteridade, nesse caso, implica minimamente algumas noções de ética e cidadania, pois o combate a uma catástrofe dessa natureza envolve uma preocupação não apenas consigo próprio, mas com o outro e o coletivo”. Neste sentido, foi proporcionado suporte emocional à distância aos estudantes. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis passou a oferecer atendimentos, via *Skype*, através dos profissionais da psicologia vinculados ao Setor de Atenção Integral ao Estudante (SATIE). Dessa maneira, o suporte emocional remoto e as suas oficinas (yoga, ritmos, contos e fuxicos, dança contemporânea, entre outras) foram transpostas para o formato digital atendendo aos estudantes pelas plataformas *Facebook* e *Instagram* no perfil @*satieprae*. (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, 2020f, s/p).

NOVOS CENÁRIOS NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL?

Diante do contexto que foi problematizado, acontece então o que Morin (2020) enfatiza em sua obra: as desigualdades ficam mais latentes e expostas e as pessoas, com menos recursos financeiros, acabam sendo mais impactadas com as consequências geradas pelo período pandêmico. Muitos estudantes, além de passarem todo esse período longe de seus familiares permanecendo nas moradias estudantis, também tiveram de lidar com o medo do coronavírus e as

incertezas geradas por ele, o que inclui tanto aspectos financeiros, acadêmicos e psicológicos. As dificuldades que necessitam ser enfrentadas mobilizam os sujeitos e as IFES a superarem todas as questões com resiliência e muita criatividade, e, com isso, o contexto da educação é impulsionado a constituir novos cenários para a Assistência Estudantil.

Nesse momento histórico permeado de desafios, segundo Morin (2020, p. 43): “A crise sanitária que continua em curso é acompanhada por uma crise política e uma crise econômica cuja profundidade e duração ainda não foram dimensionadas [...]”. Tal crise torna as questões relacionadas à assistência estudantil ainda mais desafiadoras, diante das incertezas em relação à garantia de financiamento para medidas que foram criadas e, possivelmente, ainda tenham importância após superada a situação da pandemia.

Ao tratar especificamente do caso da UFSM, os auxílios que foram implementados (alimentação emergencial e auxílios inclusão digital, principalmente), surgem como prioritários e estratégicos para a superação das dificuldades dos estudantes em relação a sua permanência nos cursos, diante das medidas adotadas para garantir a segurança da comunidade acadêmica, pois sem o funcionamento dos Restaurantes Universitários se torna necessário custear despesas de alimentação (mediante o pagamento de um valor pecuniário) aos estudantes que permanecerem residindo nas moradias estudantis desde a suspensão das atividades administrativas.

Com a regulamentação do Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE), surge também a demanda de medidas para a inclusão digital dos estudantes (aquisição de planos de internet/dados móveis e aquisição de equipamentos eletrônicos) para acesso às aulas, sendo que o auxílio para aquisição de planos de internet/dados móveis é destinado aos estudantes vulneráveis socioeconomicamente que não estão nas Moradias Estudantis, visto que estas já possuem sistema de *internet* da Universidade.

Questiona-se como se dará o processo de retorno das atividades presenciais e se as medidas que foram problematizadas aqui, que na UFSM, são caracterizadas pela implementação de auxílios pecuniários emergenciais, a fim de garantir a permanência dos estudantes diante da crise, indicam novos cenários para a Assistência Estudantil.

Com a diminuição de casos graves de Covid-19 e o avanço da vacinação, o REDE acaba por ser extinto na UFSM. De acordo com a Resolução n.º 079/2022, o REDE é revogado para possibilitar o retorno às atividades presenciais, porém um percentual da carga horária das disciplinas podem continuar sendo ministradas de maneira online, temporariamente nas situações em que o número de estudantes, previsto na oferta, ultrapassa o limite estabelecido no Plano de Contingência da Unidade (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, 2022). Assim, os auxílios que visam a inclusão digital continuam sendo mecanismos para a garantia da permanência de estudantes em vulnerabilidade, visto que os processos de seleção não sofreram interrupção e, a cada semestre, novos estudantes ingressam na UFSM.

Em relação à alimentação, acredita-se que com o retorno do funcionamento dos RU, sistematiza-se novamente o apoio aos estudantes em relação à sua garantia. No que concerne à inclusão digital, pensa-se que as medidas poderiam ser institucionalizadas, uma vez que já constam do rol de ações previstas no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e em conjunto com as demais ações previstas pela política, demonstram ser importantes para a garantia da permanência dos estudantes na educação superior.

Além disso, tais necessidades relacionadas à inclusão digital permanecem após a superação da crise, mesmo porque muitas das ferramentas de ensino e aprendizagem implementadas durante o período pandêmico continuarão a ser utilizadas. Pode-se problematizar, ainda, até que ponto esse processo afeta a aprendizagem do estudante. O estudo, ainda em andamento, incluiu uma questão no instrumento de coleta para arguir os sujeitos de pesquisa se eles se sentiram excluídos pedagogicamente por não dominarem alguma ferramenta tecnológica. A intenção é pensar o produto da pesquisa, favorecendo uma assistência estudantil efetivamente mais inclusiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tratar de políticas de assistência estudantil é analisar os aspectos que envolvem a permanência de estudantes, em sua maioria com vulnerabilidade socioeconômica, e buscar meios e processos para que, cada vez mais estudantes, possam, não somente ingressar na universidade pública, mas concluir seus cursos com êxito. Porém, quando se traz este panorama para um contexto pandêmico que perdura por mais de dois anos, esta garantia torna-se ainda mais desafiadora.

O desafio encontra-se principalmente pois as IFES precisam reorganizar as novas configurações da assistência estudantil pois muitas políticas públicas implementadas durante a pandemia deverão permanecer no período pós-crise. Novos panoramas são observados tanto nos estudantes que já estudam nas universidades quanto naqueles que ainda irão acessar a educação superior, pois muitos em situação de vulnerabilidade foram fortemente impactados seja no acesso à renda e ao trabalho, seja nos vínculos familiares e de apoio afetados pelas perdas de vítimas pela covid-19.

Pode-se verificar que a Universidade Federal de Santa Maria buscou alternativas para que os estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, tanto os que permaneceram nas Moradias Estudantis, quanto os que retornaram às suas cidades, pudessem continuar seu percurso acadêmico, amparados pelas ações de assistência estudantil.

Alguns auxílios foram suspensos neste período, tendo em vista a peculiaridade das atividades remotas. Em contrapartida, outros foram implementados de modo a assistir às necessidades básicas dos estudantes, tais como alimentação e os subsídios tecnológicos (equipamentos e redes de acesso móvel à internet) para o acompanhamento das aulas remotas.

Em virtude das consequências de tudo que esses sujeitos experienciaram durante a pandemia, acredita-se que será necessária a implementação de novas políticas públicas para a permanência dos estudantes na educação superior e o estabelecimento de relações entre o acesso e a permanência na educação superior e o dito “novo normal”. Estes novos movimentos políticos tornam-se imprescindíveis tendo em vista que se vive um novo cenário local e mundial, pois muitas famílias sofreram perdas tanto afetivas quanto financeiras e profissionais, o que ainda impacta no percurso acadêmico destes sujeitos, mesmo que a pandemia já tenha se abrandado devido ao avanço da vacinação. A reformulação ou criação de novas políticas poderão auxiliar estes sujeitos na permanência durante a trajetória acadêmica e na conclusão de seus cursos.

Acredita-se que novos cenários para a assistência estudantil após superação da crise advinda da pandemia ainda são incertos, visto que paira ainda instabilidade nos cenários político, econômico e acadêmico. Vive-se um momento de grande expectativa em relação ao retorno das

atividades presenciais, de um lado a alegria do retorno, de outro as incertezas: protocolos, regras, testagens, riscos, número máximo de estudantes por sala, comorbidades, comitê de biossegurança, uso obrigatório de máscaras, controle, passaporte de vacinação... Termos que antes não faziam parte do cotidiano da instituição, passam a ser corriqueiros.

Neste contexto de retorno, algumas disciplinas serão disponibilizadas a distância. Apesar da extinção do REDE, os auxílios inclusão digital ainda serão necessários pois, apesar dessas disciplinas serem ministradas no período das aulas, a instituição não dispõe de infraestrutura para dar conta de atividades síncronas para toda comunidade. O aluno precisará conectar-se a uma rede privada para realizar suas tarefas e/ou assistir aulas *online*.

Assim, sinaliza-se que no contexto da UFSM as medidas para inclusão digital que foram implementadas, em conjunto com as demais ações oportunizadas pelo PNAES se tornam importantes e poderiam ser institucionalizadas. De modo concreto, anteriormente à crise já mencionada, a instituição não dispunha de ações neste campo e elas demonstraram ser um dispositivo importante para a permanência dos estudantes na educação superior.

Além disso, as demais ações implementadas no período pandêmico, que vão desde auxílios em alimentação, moradia, transporte até o suporte emocional foram imprescindíveis para a garantia da permanência de estudantes que ficaram por todo esse tempo residindo nas moradias estudantis ou para aqueles que enfrentaram perdas pessoais, profissionais e financeiros em seu ambiente familiar. Mesmo que estas implantações e ajustes nos auxílios tenham ocorrido de maneira emergencial e, algumas vezes, muito rápida, pode-se afirmar que buscaram atender a estes estudantes de modo que a crise da pandemia não impactasse tanto em seu percurso acadêmico.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR. **V Pesquisa do Perfil Socioeconômico dos Estudantes de Graduação das Universidades Federais**. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-Nacional-de-Perfil-Socioeconomico-e-Cultural-dos-as-Graduandos-as-das-IFES-2018.pdf>. Acesso em: 28 set. 2021.

BRASIL. **Decreto n.º 6.096 de 24 de abril de 2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Brasília, DF: Palácio do Planalto, 24 abr. 2007.

BRASIL. **Decreto n.º 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Brasília, DF: Palácio do Planalto, 19 jul. 2010.

BRASIL. **Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF: Palácio do Planalto, 29 ago. 2012a.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa n.º 21, de 05 de novembro de 2012**. Dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada - SISU. Brasília, DF: Ministério da Educação, 05 nov. 2012b. Disponível em: <https://sisu.mec.gov.br/#/legislacao>. Acesso em 18 abr. 2022.

ELOI, Sueli de Souza Santos. **Sistema de Monitoramento e Avaliação do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES: um modelo a partir da teoria do programa**. Dissertação (Mestrado em Administração). Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2018.

FINATTI, Betty Elmer; ALVES, Jolinda de Moraes; SILVEIRA, Ricardo de Jesus. Perfil sócio, econômico e cultural dos estudantes da Universidade Estadual de Londrina-UEL — indicadores para implantação de uma política de assistência estudantil. **Libertas**, Juiz de Fora, v. 6 e 7, n.º 1 e 2, p. 246-264, jan.-dez./2006, jan.-dez./2007. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/18155>. Acesso em 03 jun. 2022.

G1. Brasil ultrapassa marca de 665 mil mortes por Covid com média móvel de 115 mortes por dia. G1 Coronavírus. Disponível em: <https://g1.globo.com/saude/coronavirus/noticia/2022/05/16/brasil-ultrapassa-marca-de-665-mil-mortos-por-covid-com-media-movel-de-115-vitimas-por-dia.ghtml>. Acesso: 17 maio. 2022.

HARARI, Yuval Noah. O mundo depois do coronavírus. **Revista IHU ON-LINE**. Instituto Humanitas UNISINOS. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/597469-omundo-depois-do-coronavirus-artigo-de-yuval-noah-harari>. Acesso em: 25 ago. 2021.

KUZMA, Cesar. O Covid-19 e a vulnerabilidade social. **Revista IHU ON-LINE**. Instituto Humanitas UNISINOS. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/597260-o-covid-19-e-a-vulnerabilidade-social>. Acesso: 31 ago. 2021.

MOCELIN, Cassia Engres. Aproximações entre ações afirmativas e educação popular. **Revista Científica Faculdade de Balsas**, v.9, n.º 1, 2018. Disponível em: < <https://revista.unibalsas.edu.br/index.php/unibalsas/article/view/51>. Acesso em: 30 ago. 2021.

MORIN, Edgar. **É hora de mudarmos de via: as lições do Coronavírus**. 1ed. Rio de Janeiro: Beltrand Brasil, 2020.

POZOBON, Luciane Leoratto. Políticas de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Santa Maria/RS: Estratégias de permanência do estudante na educação superior. **Dissertação** (Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão Educacional). Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2019.

RISTOFF, Dilvo. Educação Superior no Brasil – 10 anos pós-LDB: da expansão à democratização. In: BITTAR, Mariluci; OLIVEIRA, João Ferreira de; MOROSINI, Marília.(Orgs) **Educação Superior no Brasil – 10 anos pós-LDB**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008.

SABBI, Carlos Roberto; ROSA, Geraldo Antônio; TREVISAN, Amarildo Luis. Refletindo paradoxos éticos diante da COVID-19: Desafios para uma cidadania democrática. In: SOBRINHO, Liton Lanes Pilau; CALGARO, Cleide; ROCHA, Leonel Severo (Org.). **COVID-19: Democracia e Poder**. 1ed.Itajaí - SC:: UNIVALI, 2020, v. 1, p. 144-158.

SAVIANI, Dermeval. Crise estrutural, conjuntura nacional, coronavírus e educação – o desmonte da educação nacional. **Revista Exitus**, [S. l.], v. 10, n. 1, p. e020063, 2020. DOI: 10.24065/2237-9460.2020v10n1ID1463. Disponível em: <http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/1463>. Acesso em: 20 fev. 2022.

SANTOS, Boaventura de Souza. **A cruel Pedagogia do Vírus**. ISBN 978-972-40-8496-1, CDU 347. 2020. Coimbra: Edições Almedina.

SENADO FEDERAL. PEC Emergencial estabelece gatilho para corte de gastos públicos. **Agência Senado**. Brasília: DF. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/11/08/pec-emergencial-estabelece-gatilho-para-corte-de-gastos-publicos>. Acesso em: 18 abr. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Gabinete do Reitor. **Resolução n.º 035, de 08 de dezembro de 2015**. Regulamenta o Programa de Benefício Socioeconômico no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria, e revoga a Resolução n.º 005/08. Santa Maria, RS: UFSM, 2015. Disponível em: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/347/2018/03/1.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Gabinete do Reitor. **Resolução n.º 024, de 11 de agosto de 2020**. Regula o Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE) e outras disposições afins, durante a Suspensão das Atividades Acadêmicas Presenciais em face da Pandemia da COVID-19. Santa Maria, RS: UFSM, 2020a. Disponível em: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/391/2020/09/Resolucao-do-REDE.pdf>. Acesso em: 31 mar. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. **Instrução Normativa n.º 01/2020, de 25 de março de 2020**. Regulamenta o pagamento das Bolsas PRAE 02 e 2A e Monitorias durante o período de suspensão das atividades acadêmicas e administrativas da UFSM e cria o auxílio alimentação emergencial para os moradores da Casa do Estudante. Santa Maria, RS: UFSM, 2020b. Disponível em: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/347/2020/03/IN-01-2020-convertido.pdf>. Acesso em: 31 mar. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. **Edital para o Auxílio Inclusão Digital PRAE n.º 027, de 16 de junho de 2020**. Edital de acesso aos recursos financeiros para aquisição de plano de internet ou de dados móveis indicado para as atividades acadêmico-científicas em Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE). Santa Maria: UFSM, 2020c. Disponível em: https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/347/2020/06/2020.06.16_Edital-027-2020-prae_-_Aux%C3%ADlio-Inclus%C3%A3o-Digital-1.pdf. Acesso em: 31 mar. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. **Ordem de Serviço n.º 002/2020-PRAE de 19 de março de 2020**. Dispõe sobre a concessão de auxílio transporte a moradores das Casas de Estudante Universitário - CEUs da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM em caráter excepcional de emergência. Santa Maria, RS: UFSM, 2020d. Disponível em: https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/347/2020/03/2020.03.19_Ordem-de-servi%C3%A7o-PRAE-002-2020_-_Aux%C3%ADlio-Transporte-em-car%C3%A1ter-excepcional-de-urgencia.pdf. Acesso em: 31 mar. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. **Distribuição de gêneros alimentícios de caráter emergencial e excepcional aos moradores da CEU com BSE**. Santa Maria, RS: UFSM, 2020e. Disponível em: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prae/distribuicao-de-generos-alimenticios-de-carater-emergencial-e-excepcional-aos-moradores-da-ceu-com-bse/>. Acesso em: 31 mar. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. **UFSM proporciona suporte emocional a distância para seus estudantes.** Santa Maria, RS: UFSM 2020f. Disponível em: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prae/ufsm-proporciona-suporte-emocional-a-distancia-para-seus-estudantes/>. Acesso em: 31 mar. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. **Instrução Normativa n.º 02/2021, de 30 de julho de 2021.** Revoga a IN N.º 01/2020/PRAE e regulamenta o pagamento das Bolsas PRAE 02 e 2A e Monitorias durante o período de suspensão das atividades acadêmicas e administrativas da UFSM, altera o auxílio alimentação emergencial para os moradores das Casas de Estudante da Universidade Federal de Santa Maria e regulamenta o auxílio material pedagógico para cursos com autorização de retorno presencial para o segundo semestre de 2021. Santa Maria, RS: UFSM, 2021a. Disponível em: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/347/2021/08/IN-N.-02.2021-PRAE.pdf>. Acesso em: 31 mar. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. **Editais de Auxílio Inclusão Digital PRAE/UFSM n.º 035, de 28 de setembro de 2021: Aquisição de Equipamentos – 2º Semestre de 2021.** Edital de acesso à equipamentos para inclusão digital para as atividades acadêmicocientíficas em REDE (Regime de Exercícios Domiciliares Especiais). Santa Maria: UFSM, 2021b. Disponível em: <https://portal.ufsm.br/documentos/download.html?action=arquivosIndexados&download=false&id=13757100>. Acesso em: 31 mar. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Gabinete do Reitor. **Resolução n.º 079, de 17 de fevereiro de 2022.** Revoga o Regime de Exercícios Domiciliares Especiais, estabelece diretrizes sobre o Calendário Suplementar e o retorno presencial das atividades acadêmicas. Santa Maria, RS: UFSM, 2022. Disponível em: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/resolucao-ufsm-n-079-2022/>. Acesso em: 18 abr. 2022.

VASCONCELOS, N.B. **Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil.** Ensino Em-Revista, Uberlândia, v.17, n.º 2, p. 599-616, jul./dez.2010

Recebido em: 19 de abril de 2023

Aprovado em: 26 de abril de 2023